



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
701 – Fundo Municipal da Saúde.	10.122.0100.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Saúde.	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.	1211000000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde.

Pindoretama/CE, 05 de abril de 2021.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário da Saúde.**